

4.º TRIMESTRE

Relatório de Monitorização Trimestral

PAM

Nordeste 2019

S/DR
L

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2019

 

1. INTRODUÇÃO

Conforme decorre do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto (Lei FAM), existem obrigações de reporte e de prestação de informação, pois os municípios prestam trimestralmente à DGAL, através do Sistema Integrado de Informação de Administração Local, a informação necessária à monitorização do PAM, a qual é efetuada de acordo com a estrutura definida pela direção executiva.

A informação relativa ao segundo e ao quarto trimestre de cada ano é acompanhada de certificação do auditor externo do município, devendo incidir nomeadamente sobre o grau de cumprimento dos objetivos do PAM.

Dispõe ainda a alínea d) do artigo 9.º da Lei FAM, que "À direção executiva compete, nomeadamente: ... d) Monitorizar a execução dos PAM's;"

Assim, no sentido de ser prestada a devida informação respeitante à execução do Programa de Ajustamento Municipal do Nordeste - PAM, é elaborado o presente relatório, sintetizando a mesma pelas três áreas de atuação:

- Reequilíbrio orçamental;
- Plano de reestruturação da dívida;
- Assistência financeira.

Conforme estabelece o n.º 2 do art.º 29.º da Lei FAM, o qual dispõe o seguinte: "A informação relativa ao segundo e ao quarto trimestre de cada ano é acompanhada de certificação do auditor externo do município, devendo incidir nomeadamente sobre o grau de cumprimento dos objetivos do PAM.", assim o presente Relatório foi objeto de análise e certificação, por dizer respeito ao 4.º trimestre.



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2019

2. REEQUILÍBRIOS ORÇAMENTAL

O PAM tem como objetivo primordial garantir a redução da dívida total do Município, até ao limite previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Para cumprimento deste objetivo foram definidas as medidas entrelançadas entre o Município e o Fundo de Apoio Municipal - FAM.

Os limites quantitativos trimestrais de execução orçamental da receita e de realização da despesa constam do ponto 6 do presente relatório.

No presente ponto, iremos detalhar a execução de cada uma das medidas no período em apreço bem como a execução acumulada até ao término do 4.º trimestre, quer ao nível da receita quer ao nível da despesa.

Assim, segundo o clausulado do Contrato PAM, o qual contempla todas as medidas de reequilíbrio orçamental contratualizadas, apresentamos a execução do 4.º trimestre acumulado.

2.1. Receita

No que respeita às medidas de reequilíbrio orçamental da receita, o Município comprometeu-se e está em cumprimento com o contratualmente estabelecido no Contrato PAM.

Assim, conforme dispõe a Cláusula 2.º (Medidas reequilíbrio orçamental) na área da receita:

1. Durante o prazo da vigência do PAM, o Município obriga-se a adotar as seguintes medidas de reequilíbrio orçamental para maximização da receita municipal:

a) Deliberar anualmente a participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) à taxa máxima;

O Município cumpriu com a medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM, considerando que está a ser aplicada a taxa máxima de 5%.

S. B. L.

H

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2019



No 4.º trimestre a execução fixou-se em 83,11% do valor previsto. A estimativa foi feita com base em valores previstos no Mapa XIX do Orçamento de Estado para anos anteriores a 2017 e a transferência prevista no OE para 2019 sofreu uma redução comparativamente aos anos anteriores.

Classificação Económica	Receita	2019 - 4.º Trimestre	
		PAM	Executado
06030103	Participação Fixa no IRS	19 635,47 €	16 320,00 €

Em termos acumulados o Município apresenta execução abaixo do projetado em PAM, cerca de 16,90% pelos motivos já referidos.

Classificação Económica	Receita	Acumulado – até ao 4.º Trimestre	
		PAM	Executado
06030103	Participação Fixa no IRS	78 541,88 €	65 271,00 €

b) Deliberar anualmente lançar a derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas à taxa máxima;

O Município cumpriu com a medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM, considerando que está a ser aplicada a taxa máxima de 1,5%.

Relativamente à execução do 4.º trimestre, a receita arrecadada de Derrama foi superior à receita em PAM prevista, em mais 1.402,94€.

Classificação Económica	Receita	2019 - 4.º Trimestre	
		PAM	Executado
010205	Derrama	281,66 €	1 684,60 €

No que respeita a valores acumulado, o valor estimado em PAM, no final do 4.º trimestre, foi superado, ficando a sua execução acima do previsto em aproximadamente mais 105,28% em virtude da sua execução ter sido de 205,28%.

Classificação Económica	Receita	Acumulado – até ao 4.º Trimestre	
		PAM	Executado
010205	Derrama	5 457,94 €	11 204,11 €



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2019

c) *Não aplicar qualquer fator minorativo e aplicar os fatores majorativos no que se refere às taxas de IMI e derrama;*

O Município não aplicou nenhum fator minorativo, mas estabeleceu para 2019 fatores majorativos no caso do IMI, conforme constou das informações enviadas em anteriores relatórios.

d) *Deliberar anualmente fixar a taxa máxima do Imposto Municipal sobre imóveis (IMI);*

O Município cumpriu com a medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM, dado que atualmente estão a ser aplicadas as taxas máximas previstas no CIMI e OE.

Relativamente à execução do 4.º trimestre, o valor executado superou o previsto em PAM. Encontrando-se a sua execução em 128,84%.

Classificação Económica	Receita	2019 - 4.º Trimestre	
		PAM	Executado
010202	Imposto Municipal sobre Imóveis	115 093,80 €	148 285,25 €

Fazendo a análise na ótica de valores acumulados existe diferença para o acumulado, verifica-se que o valor previsto em PAM para o 4.º trimestre de 2019, não foi superado sendo a sua execução de 90,12%, ficando abaixo do valor previsto em 9,88%.

Classificação Económica	Receita	Acumulado - até ao 4.º Trimestre	
		PAM	Executado
010202	Imposto Municipal sobre Imóveis	491 714,89 €	443 126,08 €

e) *Abster-se de conceder benefícios durante a vigência do PAM, exceto se autorizado pelo FAM mediante justificação das vantagens económicas para o Município;*



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2019

O Município encontra-se a cumprir com a presente medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM, considerando que, no presente período, pois não concedeu benefícios.

f) Adotar as medidas conducentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como dos processos de contraordenação e execução fiscal, designadamente no que se refere à arrecadação de receita, com os impactos, por ano, constantes do Mapa 1 em anexo;

No respeitante a esta medida, a execução para o 4.º trimestre ficou acima da previsão do PAM em 192,47%, em virtude de ter tido uma execução na ordem dos 292,47%. Os agrupamentos de receita que influenciam esta medida foram 02 – Impostos Indiretos, 04 – Taxas, Multas e Outras Penalidades e 07 – Venda de Bens e Serviços Correntes.

No agrupamento 02 – Impostos Indiretos, a rubrica da taxa municipal de direitos de passagem foi a que mais influenciou o desvio da execução face à previsão.

No agrupamento 04 – Taxas, Multas e Outras Penalidades, a rubrica de loteamentos e obra foi a que mais influenciou o desvio da execução face à previsão.

No agrupamento 07 – Venda de Bens e Serviços Correntes, a rubrica de renda de edifícios foi a que mais influenciou o desvio da execução face à previsão.

Classificação Económica	Receita	2019 - 4.º Trimestre	
		PAM	Executado
02	Impostos Indiretos	498,82 €	31 552,11 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	6 393,71 €	8 798,93 €
07	Venda de bens e serviços correntes	11 308,63 €	12 881,43 €

Quanto à análise na ótica de valores acumulados, a execução também ficou acima da previsão PAM em 233,16%, tendo-se previsto em PAM uma execução total das 3 rubricas de 66.705,25€ e tendo sido a sua execução de 222.235,18€.



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2019

Classificação Económica	Receita	Acumulado – até ao 4.º Trimestre	
		PAM	Executado
02	Impostos Indiretos	2 460,55 €	126 361,56 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	19 010,19 €	36 553,31 €
07	Venda de bens e serviços correntes	45 234,51 €	59 314,31 €

g) Utilizar a receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento;

No presente período não foi considerado que a venda de bens de investimento tenha gerado receita extraordinária, em virtude do cumprimento do princípio da não compensação, previsto no POCAL, deu-se entrada na rubrica da receita – venda de equipamento de transporte - a retoma de 3 carrinhas, receita essa consignada à despesa para a compra de outras caminhias.

h) Efetuar as comunicações legalmente previstas, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira;

O Município encontra-se a cumprir com a presente medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM, dado que as comunicações estão a ser reportadas atempadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), nomeadamente no que respeita à Participação variável no IRS, IMI e Derrama.

i) Informar o FAM acerca do cumprimento das comunicações referidas na alínea anterior, apresentando as evidências de tal cumprimento.

Junto, anexo as mesmas ao presente relatório.

2.2. Despesa

No que respeita às medidas de reequilíbrio orçamental da despesa, o Município comprometeu-se e está em cumprimento com o contratualmente estabelecido no Contrato PAM.

Silva

H.P.

J.K.

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2019



Assim, conforme dispõe a Cláusula 2.ª (Medidas reequilíbrio orçamental) na área da despesa:

1. Durante o prazo da vigência do PAM, o Município obriga-se a adotar as seguintes medidas de reequilíbrio orçamental para racionalização da despesa:

a) *Não aumentar a com despesa com pessoal superior à taxa de inflação, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários respeitando a legislação vigente (aposentações).*

Relativamente a esta medida o Município não cumpriu este trimestre com a obrigação imposta em termos de reequilíbrio orçamental constante em PAM, devido ao pagamento na integra (100%) das progressões das carreiras, derivado ao descongelamento das mesmas.

Classificação Económica	Despesa	2019 – 4.º Trimestre		Desvio	
		PAM	Executado	Valor	%
01	Despesas com pessoal	347 524,64 €	415 845,26 €	68 320,62 €	19,66%

Em termos trimestrais e acumulados, o Município apresenta uma execução abaixo do projetado em PAM, execução essa consequência de muitos trabalhadores terem ido para a reforma e os vencimentos dos cinco trabalhadores admitidos no dia 27 de dezembro ainda não se sentir o seu reflexo na rúbrica em questão.

Classificação Económica	Despesa	Acumulado - até ao 4.º Trimestre		Desvio	
		PAM	Executado	Valor	%
01	Despesas com pessoal	1 473 164,78 €	1 366 904,73 €	-106 260,05 €	-7,21%

b) *Racionalizar os custos com o pessoal, nomeadamente, através da introdução de limites ao trabalho suplementar por sectores ou do reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais, estando expressamente vedada a adoção de quaisquer outras medidas, em matéria de organização do trabalho ou gestão do tempo de trabalho, que conduzam ao aumento da respetiva despesa;*



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL - 4.º TRIMESTRE 2019

Relativamente a esta medida, e no seguimento do exposto na alínea anterior, uma vez que não se efetivou o impacto da integração/aumento nos montantes previstos, nada temos acrescentar neste período.

c) Promover a redução da despesa com a aquisição de bens e serviços, nomeadamente, através da renegociação dos contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, de acordo com os objetivos fixados no Mapa 2.

No ano de 2018 houve algumas renegociações de contratos, nomeadamente de seguros e comunicações, mantendo-se contrato relativo às comunicações ainda em vigor.

No que concerne aos contratos com os seguros, no trimestre em causa, efetuaram-se novos procedimentos, mas devido ao processo de internalização da HSN, com a entrada das habitações sociais no município, consequentemente verificou-se um aumento do valor dos seguros.

Perante este compromisso o Município apresenta neste trimestre uma execução superior ao previsto em cerca de 99.634,05€.

Classificação Económica	Despesa	2019 - 4.º Trimestre		Desvio	
		PAM	executado	Valor	%
U2	Aquisição de bens e serviços	€ 285.585,60	€ 365.120,85	€ 99.634,05	34,87%
U201102	Comunicações Subsistâncias	€ 25.243,23	€ 18.760,88	-€ 1.482,05	-7,93%
020209	Comunicações	€ 10.377,46	€ 4.523,62	-€ 5.873,84	-53,85%
U20212	Seguros	€ 5.130,85	€ 12.325,50	€ 11.194,74	219,18%
020210	Assistência Técnica	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0,00%

Em termos acumulados o Município apresenta uma execução acima do projetado em PAM, situando-se o desvio nos 10,32%, ou seja, em mais 112.939,35€ do que previsto.

[Handwritten signatures]

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2019



Classificação Económica	Despesa	Acumulado – até ao 4.º Trimestre		Desvio	
		PAM	Executado	Valor	%
02	Aquisição de bens e serviços	€ 1 093 985,80	€ 1 206 925,75	€ 112 939,95	10,32%
020102	Combustíveis e lubrificantes	€ 72 090,96	€ 61 807,50	-€ 10 283,46	-14,26%
020209	Comunicações	€ 39 747,91	€ 19 576,30	-€ 20 171,61	-50,75%
020212	Seguros	€ 17 983,46	€ 37 630,07	€ 19 646,61	109,25%
020219	Assistência Técnica	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0,00%

d) Proceder ao faseamento da despesa de investimento respeitando os limites quantitativos, constantes do Mapa 2 em anexo.

Relativamente a esta medida o Município cumpriu com as medidas de reequilíbrio orçamental constantes em PAM.

A execução encontra-se abaixo do projetado em PAM, por força do atraso significativo no arranque dos projetos associados ao programa PO 2020 assim como, por força de um conjunto de investimentos ainda se encontrar numa fase de estudo/projeto.

Classificação Económica	Despesa	2019 – 4.º Trimestre		Desvio	
		PAM	Executado	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	€ 1 012 094,36	€ 534 993,93	-€ 477 100,43	-47,14%

Em termos globais o Município apresenta uma execução substancialmente abaixo do projetado em PAM, contudo este diferencial irá ser diluído ao longo dos tempos, à medida que os projetos de investimento forem assumindo o seu curso/execução normal, diluindo este desvio em sede de execução nos exercícios seguintes.

Classificação Económica	Despesa	Acumulado – até ao 4.º Trimestre		Desvio	
		PAM	Executado	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	€ 3 897 960,09	€ 1 138 534,74	-€ 2 759 425,35	-70,79%

e) Promover, no ano em curso, a análise de todos os protocolos de colaboração celebrados pelo município e em vigor, por forma a avaliar a sua pertinência, atualidade e retorno em termos de interesse público;



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2019

Relativamente a esta medida o Município no presente relatório nada tem acrescentar.

f) Promover, no ano em curso, a avaliação de todos os regulamentos de atribuição de apoios ou benefícios a pessoas singulares ou coletivas, incluindo as classificadas como de interesse público, por forma a avaliar a sua pertinência, actualidade e reforma em termos de interesse público;

Relativamente a esta medida o Município no presente relatório nada tem acrescentar.

g) O Município fica condicionado, no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e comunitários e ao montante elegível previsto.

Relativamente a esta medida o Município cumpriu com as medidas de reequilíbrio orçamental prevista em PAM, pois só houve realização de despesa com a aquisição de bens de capital cofinanciada por fundos europeus, após aprovação das respetivas candidaturas.

Em face do exposto, e em conclusão, o Município considera ter cumprido com as medidas de reequilíbrio orçamental constantes em PAM.

3. Durante o prazo da vigência do PAM, o Município obriga-se ao cumprimento dos limites quantitativos de execução orçamental da receita e de realização da despesa, assim como as medidas de consolidação orçamental, incluindo os impactos previstos e os respetivos prazos de vigência constantes, respetivamente, dos mapas 1, 2 e 3 em anexo.

Designação	2019 – 4.º Trimestre		Desvio	
	PAM	Executado	Maior	%
Execução da Receita	€ 1 044 749,69	€ 1 062 152,96	-€ 292 406,73	-16,32%
Execução da Despesa	€ 2 241 610,29	€ 1 958 351,55	-€ 285 258,90	-12,75%

Sobr
JL

 *MM*
JL
KK

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2019

Relativamente ao período em análise verifica-se que o Município encontra-se a cumprir os limites propostos, nomeadamente no que se refere à execução da despesa.

Umas das rubricas que está influenciar significativamente esta situação é a 07 – Aquisição de Bens de Capital, mas que foi anteriormente explicado o porquê.

Quanto ao acumulado, no período em análise, no que concerne à receita verificou-se um acréscimo relativamente ao previsto em 581.624,49€, e quanto à despesa verificou-se um decréscimo comparativamente ao previsto em 1.855.988,71€.

Numa avaliação global verificámos que os limites encontram-se a ser cumpridos.

Designação	Acumulado – até ao 4.º Trimestre		Desvio	
	PAM	Executado	Valor	%
Execução da Receita	€ 7 377 650,18	€ 7 959 274,67	€ 581 624,49	7,88%
Execução da Despesa	€ 7 351 883,40	€ 5 495 894,69	-€ 1 855 988,71	-25,25%

3. PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DA DIVIDA

3.1 Reestruturação Financeira

No que respeita às medidas de reestruturação financeira, o Município comprometeu-se e está em cumprimento com o contratualmente estabelecido no Contrato PAM.

Assim, conforme dispõe a Cláusula 3.ª (Reestruturação da Dívida):

1. Durante o prazo de vigência do PAM e com os objetivos de alterar a distribuição temporal do serviço da dívida, bem como reduzir a dívida e os seus encargos o Município obriga-se a adotar as seguintes medidas de reestruturação financeira:

a) Respeitar os acordos de reestruturação da dívida firmados com os credores, no âmbito do Plano de Reestruturação da Dívida que deste contrato fazem parte integrante;



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL - 4.º TRIMESTRE 2019

Relativamente a esta medida o Município cumpriu com as medidas de reestruturação financeira constantes em PAM.

Os acordos de reestruturação de dívida foram firmados com credores, ajustados à realidade da data de aprovação do PAM e visto do Tribunal de Contas conforme prevê o contrato de Assistência Financeira, tendo a sua execução financeira sido cumprida.

b) *Verificar a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente no que se refere aos procedimentos de contratação pública;*

Relativamente a esta medida o Município cumpriu com as medidas de reestruturação financeira constantes em PAM.

O Município regula toda a sua atividade (desde a fase de formação de contrato até à execução do mesmo, passado pela escolha do procedimento, elaboração dos cadernos de encargos, e todas as restantes fases do procedimento até à sua execução do ponto de vista material) no que se refere aos procedimentos de contratação pública pelo estreito cumprimento da lei que regula a atividade Municipal.

c) *Não efetuar qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa.*

Relativamente a esta medida o Município cumpriu com as medidas de reestruturação financeira constantes em PAM.

O Município garante sempre o cumprimento da lei na formalização do processo de despesa, pelo que quando determinada despesa se configura como dívida do ponto de vista formal assim como nos sistemas informáticos do Município a legalidade e a conformidade do processo de despesa já se encontra garantida.

Ainda assim, ao nível da execução financeira (pagamento), tanto no geral como em particular, sempre que é efetuado um pagamento recorrendo a receita proveniente dos desembolsos FAM, é garantido o cumprimento da lei no que a



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2019



esta fase diz respeito (nomeadamente com a apresentação de certidão de não dívida à IGFSS e AT).

3.2. Plano de reestruturação da dívida

O Município desenvolveu uma estratégia de reestruturação da sua dívida ao abrigo dos mecanismos permitidos pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho unicamente no que respeita à dívida financeira uma vez que não disponha de dívida não financeira.

O plano de reestruturação de dívidas de natureza financeira foi estruturado por via de um plano de amortização dos créditos existentes e com maior peso no serviço da dívida. Este plano contemplava para efeitos de execução, um total de capital em dívida de natureza financeira no valor de 11,3 M€ e um prazo de 20 anos para o empréstimo FAM.

	Previsto em PAM	Executado
Reequilíbrio Financeiro + PAEL	€ 10 066 391,07	€ 9 327 288,94
Div SEL + Parte Contingentes	€ 713 474,23	€ -
Restantes Passivos Contingentes	€ 475 649,48	€ 70 073,11

Até à data só se executou o valor de 9.397.361,11 €, da assistência financeira, em virtude de, no decurso do tempo para obtenção do visto para o empréstimo FAM, se ter vindo a amortizar os empréstimos em causa, bem como alguns dos passivos contingentes.

Assim, dos iniciais 10.066.391,07€, previstos no FAM para liquidação dos empréstimos de Reequilíbrio Financeiro e PAEL, apenas se utilizou até à data 9.327.288,94€ e dos 475.649,48€, previstos no FAM para liquidação de Passivos Contingentes, apenas se utilizou até à data 70.073,11€.

Quanto aos restantes montantes, tratando-se de valores correspondentes a Passivos Contingentes com origem por um lado em processos do Município com



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2019

elevada probabilidade de reconhecimento, entretanto alguns foram sofrendo decisões conforme se pode visualizar no quadro seguinte:

Entidade Gredosa	E.P.	Poder ou nível de envolvimento	Unidade de Gestão	Montante	Salvojuizamento	Motivo
Autarquia N.E.	Excecional	Ente	Ente Municipality	1.740	Supervisão e monitorização da região	
Conselho de Governo	Excecional	Ente	Ente	26.172	Supervisão e monitorização da região	
Conselho de Governo	Excecional	Ente	Ente	5.415	Supervisão e monitorização da região	
Município da Serra do Mar	Excecional	Ente	Ente	1.000	Supervisão e monitorização da região	
Conselho de Governo	Excecional	Ente	Ente	11.255,78	Supervisão e monitorização da região	
Agência para a Infraestrutura das Águas	Excecional	Ente	Ente	333.486,52	Supervisão e monitorização da região	
Conselho de Governo	Excecional	Ente	Ente	325.689,16	Supervisão e monitorização da região	325.689,16
Brasília Ambiental	Excecional	Ente	Ente	0,00	Indisponível	
Conselho de Governo	Excecional	Ente	Ente	20.000,00	Supervisão e monitorização da região	
Agência de Desenvolvimento da Região do Nordeste	Excecional	Ente	Ente	70.073,11	Supervisão e monitorização da região	
Agência de Desenvolvimento da Região do Nordeste	Excecional	Ente	Ente	0,00	Despesa não elegível	
Agência de Desenvolvimento da Região do Nordeste	Excecional	Ente	Ente	136.995,55	Supervisão e monitorização da região	
Conselho de Governo	Excecional	Ente	Ente	107.048,00	Montante pago com o valor da dívida contabilizada	107.048,00
Conselho de Governo	Excecional	Ente	Ente	1.247,92	Montante pago com o valor da dívida contabilizada	1.247,92
Total				107.403,00		107.403,00

Entretanto foi requerido ao FAM os valores correspondentes aos dois acordos de pagamento, totalizando o valor de 136.995,55€, mas apenas foi pago o valor correspondente a um dos acordos no valor de 70.073,11€, tendo o outro sido considerado despesa não elegível.

Quanto aos passivos contingentes relativos à dívida a terceiros de curto prazo que iam transitar para a responsabilidade do Município logo após a conclusão do processo de internalização da empresa local HSN, tal não aconteceu em virtude de não existir dívida relativamente às entidades mencionadas aquando a data da conclusão do processo de internalização, que se encontra entretanto encerrado.

4. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

Ao abrigo do disposto no artigo 43.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1, do artigo 44.º da LFAM, foi acordada a prestação assistência financeira, pelo FAM ao Município, através da celebração de um contrato de empréstimo até ao montante de 11.255.514,78€ (onze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e catorze euros e setenta e oito céntimos), pelo prazo de 20 (vinte anos).

4.1. Execução do 1.º Desembolso

[Handwritten signatures]

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2019



Em 27 de junho de 2018, recebeu-se o 1.º desembolso do contrato de assistência financeira para pagamento dos empréstimos de Reequilíbrio Financeiro e PAEL e em 14 de junho de 2019, recebeu-se o 2.º desembolso para fazer face ao pagamento de Passivos Contingentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

Desembolsos FAM	Desembolso Previsto em Contato	Desembolso Efetuado 2.º Trimestre de 2018 Executado	Desembolso Efetuado 2.º Trimestre de 2019 Executado
Reequilíbrio Financeiro + PAEL	€ 10 066 391,07	€ 9 327 288,94	€ -
Div SEL + Parte Contingentes	€ 527 124,53	€ -	€ 70 073,11

De seguida detalhamos a execução das liquidações por instituição, desagregando as mesmas pela natureza da dívida.

4.1.1. Liquidação das Dívidas Financeiras

A execução financeira associada à presente tipologia de dívidas foi totalmente executada no decurso do 3º trimestre de 2018, registando-se, à data de 10 de julho, a inexistência de dívidas financeiras a liquidar no âmbito do PAM.

Dívida de Natureza Financeira	Divida estimada em PAM	Divida efetiva em 29 de junho 2018 (Amortização + Juros)	Pagamentos Efetuados (Amortização + Juros)	Dívida em 10/07/2018
Novo Banco dos Açores Reequilíbrio Financeiro	938 831,35 €	889 185,95 €	889 185,95 €	0,00 €
Santander Totta, SA Reequilíbrio Financeiro	2 784 594,47 €	2 646 103,74 €	2 646 103,74 €	0,00 €
Direção Geral do Tesouro e Finanças PAEL	6 342 965,25 €	5 791 999,25 €	5 791 999,25 €	0,00 €
TOTAL	10 066 391,07 €	9 327 288,94 €	9 327 288,94 €	0,00 €

5. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Durante o período de vigência do PAM o Município de Nordeste encontra-se vinculado para além do estipulado anteriormente a:



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2019

- a) Cumprir as medidas de reequilíbrio orçamental e de reestruturação da dívida constantes do PAM, com vista à diminuição programada da dívida até ao limite legalmente admissível;

No quadro seguinte verifica-se um aumento da dívida do município em comparação com o período homólogo, em 3.655.462,97€, aumento este explicado pelo processo de internalização da empresa HSN, passando todos os ativos e passivos daquela empresa para o município no ano de 2019.

	2018	2019	Diferença
Dívida do Município	11.124.501,60	14.779.964,77	3.655.463,97
Dívida a fornecedores			
Dívida a fornecedores prazo 0 a 30 dias	0,00	0,00	0,00
Dívida a fornecedores ML prazo	0,00	0,00	0,00
Dívida Bancária			
SIN (JIBL)			0,00
Médio e longo prazo FAM	11.09.004,40	14.774.700,40	3.684.694,00
Dívidas adiantadas	952,71	930,00	-95,71
Dívida a outras entidades	0,467,49	0,186,0	-73,33

- b) Cumprir os objetivos orçamentais constantes dos mapas 1, 2 e 3;

Esta análise vai sendo efetuada no decurso deste relatório.

- c) Não acumular quaisquer pagamentos em atraso a fornecedores, a mais de noventa dias, a partir do fim do período de utilização da assistência financeira;

O município encontra-se a cumprir esta obrigação.

- d) Submeter a parecer prévio do FAM, a proposta de orçamento municipal, nos termos previstos no artigo 31.º da LFAM;

O município submeteu a parecer prévio do FAM a proposta de orçamento municipal para o ano de 2020, nos termos previstos no artigo 31.º da LFAM.

- e) Permitir a avaliação e exame trimestral do PAM, a realizar pelo FAM, estando os desembolsos adicionais dependentes de uma avaliação de condicionalidade, através da avaliação do cumprimento dos limites quantitativos e dos objetivos definidos no PAM, incluindo os limites quantitativos trimestrais para os saldos orçamentais;



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2019

O município encontra-se a cumprir esta obrigação, através do envio dos relatórios trimestrais e mostrando a sua inteira disponibilidade para o envio de todos e quaisquer documentos solicitados pelo FAM.

f) Facultar ao FAM todos os elementos que vierem a ser solicitados, direta ou indiretamente, para acompanhamento e verificação do cumprimento das obrigações estipuladas no presente contrato, nomeadamente os definidos na cláusula seguinte, através da metodologia que vier a ser definida para o efeito;

O município encontra-se disponível para facultar todos os elementos que vierem a ser solicitados.

g) Caso os limites definidos para os saldos orçamentais e para a dívida não sejam cumpridos ou se for razoavelmente expectável o seu não cumprimento, o Município adotará as medidas necessárias de modo a corrigir os desvios identificados;

Ainda não se verificou esta situação.

h) Informar de imediato o FAM de todas as alterações relevantes da sua situação financeira, bem como a cumprir todas as obrigações decorrentes do estabelecido no artigo 29.º da LFAM;

O município encontra-se atualmente a cumprir esta obrigação.

i) Não celebrar novos contratos de financiamento de que resulte dívida pública fundada e não promover novas parcerias público-privadas, exceto quando previamente autorizadas pelo FAM;

O município não celebrou novos contratos de financiamento de que resulte dívida pública fundada e não promoveu novas parcerias público-privadas.

j) Promover a revisão do PAM apenas nos casos expressamente previstos no n.º 2 do artigo 33.º da LFAM.

O município não promoveu a revisão do PAM, em conformidade com a lei, nem de momento pretende efetuar.



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL - 4.º TRIMESTRE 2019

k) Proceder a retificação imediata do reporte que efetua através do SIIAL quanto à dívida total, por forma a incluir a contribuição para a dívida total de todas as participações detidas.

O município efetua o reporte através do SIIAL, e inclui a contribuição para a dívida total de todas as participações detidas a que tal obrigam.

6. ANÁLISE TRIMESTRAL DA EXECUÇÃO DO PAM

6.1 Análise da Previsão Trimestral da Receita PAM

Analizando o comportamento da receita no 4.º trimestre 2019, através do mapa de Controlo Orçamental da Receita (COR), verifica-se um desvio positivo da execução de 8% comparativamente ao que estava estimado em PAM.

Para o período em análise, o Município apresenta uma taxa de execução global na ordem dos 108%, ou seja, o que estimou arrecadar na totalidade foi inferior ao executado, conforme melhor detalha o mapa abaixo apresentado:

OE	Receita	2019 - 4.º Trimestre Acumulado		
		PAM	Execução Recelta	Desvio - Execução Recelta vs PAM
	Receitas Correntes	4.822.621,65 €	5.187.246,67 €	+108%
01	Impostos e Outras	555.672,26 €	512.513,94 €	-115%
02	1.902.775,20 Verbas	2.400,00 €	120.411,94 €	513.928%
03	Taxes, Multas e Outras Penitâncias	191.016,31 €	36.510,31 €	-102%
05	Rendimentos de Propriedade	77.337,79 €	5.135,45 €	-96%
06	Rendimentos Financeiros	4.087.005,75 €	4.017.932,02 €	-90%
07	Vendas de Bens e Serviços Gerais	95.224,61 €	18.314,31 €	-13%
08	Outras Receitas Correntes	94.010,00 €	40.411,66 €	221%
	Receitas de Capital	2.553.028,58 €	1.106.755,56 €	-57%
09	Vendas de Juros de Investimento	-	8.117,90 €	#DIV/0!
10	Transferências de Capital	2.555.026,53 €	1.026.537,94 €	-40%
01	Ações Financeiras	-	#DIV/0!	#DIV/0!
12	Depósitos Financeiros	-	70.078,11 €	#DIV/0!
13	Outras Receitas de Capital	-	€	#DIV/0!
	Repações não Abatidas nos Pagamentos	€	11.939,28 €	#DIV/0!
15	Deposições não Abatidas nos Pagamentos	-	11.939,28 €	#DIV/0!
	Saldo da Gerência Anterior	€	1.653.332,77 €	#DIV/0!
15	Saldo Orçamento	-	1.653.332,77 €	#DIV/0!
	Total das Receitas	7.377.650,18 €	7.059.274,67 €	-8%



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2019

6.1.1. Receitas Correntes

Numa análise mais detalhada às Receitas Correntes, o Município apresenta uma execução superior à previsão em cerca de 8%, o que representa uma arrecadação de receita aproximada de 364,6 mil euros, no que concerne ao que estava previsto executar em FAM. Esta taxa de execução resulta da conjugação dos desvios positivos de alguns agrupamentos, nomeadamente, dos impostos diretos, dos impostos indiretos, das taxas, multas e outras penalidades, da venda de bens e serviços correntes e de outras receitas correntes.

- 01- Impostos Diretos- Para este agrupamento, no trimestre em análise, verifica-se um desvio em cerca de mais 15%, comparativamente ao que foi estimado. Foram executados cerca de 641,6 mil euros dos aproximadamente 556,7 mil euros que estavam previstos executar. Neste agrupamento os impostos que apresentaram uma execução superior ao previsto foram o IMT, o IUC e a derrama, enquanto os outros apresentaram uma execução inferior à previsão.
- 02- Impostos Indiretos- O agrupamento Impostos Indiretos neste período, apresenta uma execução de cerca de 5136% acima do previsto em PAM. Foram executados cerca de 126 mil euros dos cerca de 2 mil euros que estavam previstos executar. A rubrica que mais contribuiu para este desvio foi a da Taxa Municipal de direitos de passagem.
- 04- Taxas Multas e Outras Penalidades- O agrupamento Taxas Multas e Outras Penalidades, registou uma execução de 92% face ao previsto em PAM. Este desvio resulta de uma melhoria verificada essencialmente na rubrica de Taxas.
- 05- Rendimento de Propriedade- O agrupamento Rendimentos de Propriedade, registou uma execução de 81% abaixo da previsão. Foram arrecadados 5.196,45€ quando o estimado em PAM era de 27.137,79€.
- 06- Transferências Correntes- O agrupamento Transferências Correntes, apresenta um desvio negativo, cerca de 1%, que se traduz em cerca de 40 mil euros de receita arrecadada a menos face ao estimado. O desvio



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2019

resulta essencialmente da rubrica de transferências do Estado (FEF e Outros).

- 07- Venda de Bens e Serviços Correntes- O agrupamento Venda de Bens e Serviços Correntes, apresenta uma execução, face ao estimado, cerca de 31%. Estimava-se arrecadar aproximadamente 45 mil euros nesta componente de receita, no entanto a execução foi cerca de 59 mil euros.
- 08- Outros Receitas Correntes- O agrupamento Outras Receitas Correntes, apresenta um desvio positivo de cerca de 321%. Esta execução no valor de 270.215,08€, deve-se essencialmente ao processo de internalização da empresa HSN no Município, pois houve neste caso a entrada nas contas da autarquia do valor que existia em depósitos bancários, reflexo de períodos anteriores.

6.1.2. Receitas Capital

No que diz respeito à Receita de Capital, verifica-se uma execução de menos 57% face ao estimado em PAM, justificada pela questão de se encontrarem a aguardar aprovação, pela entidade competente, alguns projetos comunitários.

Assim, ao nível das Receitas de Capital, apresentamos de seguida uma descrição detalhada, por agrupamento da receita, dos impactos na execução do 4.º trimestre:

- 09- Venda de Bens de Investimento- Este agrupamento apresenta uma execução positiva explicada no Ponto 2.1, n.º 1, alínea g) do presente relatório.
- 10- Transferência de Capital- Este agrupamento apresenta uma execução de menos 60%, que resulta da ameação cerca de 1.029 mil euros, quando o que se estimou arrecadar foi cerca de 2.555 mil euros. A baixa execução deve-se essencialmente aos atrasos na execução de projetos cofinanciados, consequência, em alguns casos, de questões relacionadas com a aprovação pela entidade competente.

M. J.

A. M.

K.

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2019



- 12- Passivos Financeiros- Este agrupamento apresenta execução no valor de 70.073,11€ apesar de não estar previsto esta execução no trimestre em causa no PAM. A execução em causa deve-se ao recebimento de parte do empréstimo FAM referente a Passivos Contingentes.

As restantes rubricas de Receita de Capital não apresentam execução neste trimestre.

6.2. Análise dos Limites Quantitativos Trimestrais da Despesa PAM – 4.º Trimestre

Relativamente à análise dos limites quantitativos trimestrais da despesa constantes do PAM face à execução no mapa de Controlo Orçamental da Despesa (COD) acumulado até ao periodo em análise, o Municipio apresenta uma taxa de execução global na ordem dos 75% ou seja, dos cerca de 7.352 mil euros que se propôs executar, executou aproximadamente 5.496 mil euros, conforme melhor detalha o mapa abaixo apresentado:

CE	Despesas	2019 - 4.º Trimestre Acumulado			
		PAM	Execução Despesa	Vs PAM	
	Despesas Correntes	3 453 923,30 €	3 701 076,44 €	107%	247 153,14 €
01	Despesas com o pessoal	1 473 164,78 €	1 366 904,73 €	93%	- 106 260,05 €
02	Aquisição de bens e serviços	1 093 985,80 €	1 206 925,75 €	110%	+ 112 939,95 €
03	Juros e outros encargos	343 111,70 €	238 763,61 €	70%	- 104 348,09 €
04	Transferências correntes	539 684,61 €	754 491,89 €	140%	+ 214 807,28 €
05	Subsídios	- €	110 318,22 €	#DIV/0!	110 318,22 €
06	Outras despesas correntes	3 976,41 €	23 672,24 €	595%	+ 19 695,83 €
	Despesas de Capital	3 897 960,09 €	1 794 818,25 €	46%	- 2 103 141,84 €
07	Aquisição de bens de capital	2 952 599,00 €	1 138 534,74 €	39%	- 1 814 064,26 €
08	Transferências de Capital	- €	49 035,01 €	#DIV/0!	49 035,01 €
09	Activos Financeiros	47 401,00 €	23 700,50 €	50%	- 23 700,50 €
10	Passivos Financeiros	897 960,09 €	583 548,00 €	65%	- 314 412,09 €
11	Outras despesas de capital	- €	- €	#DIV/0!	- €
	Total das Despesas	7 351 883,39 €	5 495 894,69 €	75%	- 1 855 988,70 €

6.2.1. Despesas Correntes

Numa análise mais detalhada, ao nível das despesas correntes ou primárias, representadas por todas as despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital, o Município apresenta uma



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2019

execução na ordem dos 107%, isto é, dos cerca 3.454 mil euros que se propôs executar, executou cerca de 3.701 mil euros.

Assim, ao nível das despesas correntes, apresentamos de seguida uma descrição detalhada, por agrupamento de despesa, dos impactos na execução do 4.º trimestre:

- 01 – Despesa com o pessoal- Esta rubrica expressa todas as despesas com pessoal e apresenta neste período uma execução na ordem dos 93%, menos 7% do que o previsto. Esta rubrica é uma das principais responsáveis pelo valor da execução das despesas correntes, assim fica aqui evidente as medidas de gestão diária que se pretendem implementar, isto é, uma maior eficiência visando uma maior eficácia.
- 02- Aquisição de bens e serviços- Esta rubrica expressa todas as despesas com aquisição de bens e serviços necessários à atividade do Município e apresenta neste período uma execução de 110%. Assim será de enquadrar ao nível deste agrupamento que a execução acima do estimado em PAM deve-se ao facto das rubricas de locação de bens; seguros; estudos, pareceres, projetos e consultoria e outros serviços, se encontrarem com uma execução acima do expectável.
- 03- Juros e outros encargos- Esta rubrica expressa todas as despesas e encargos decorrentes da utilização de determinado capital. Esta rubrica apresenta no período em análise uma execução de 70%. Este nível de execução significativamente abaixo do previsto deve-se ao facto de muitas das taxas praticadas dos empréstimos em vigor, se encontrarem negativas.
- 04- Transferências correntes- Esta rubrica inclui as transferências do orçamento do Município para as empresas locais, associações desportivas, culturais e sociais, bem como as transferências para as Juntas de Freguesia, incluindo ainda a despesa inerente aos programas ocupacionais e apresenta neste período uma execução de 140%. A

WZ

D

AM

JR

JK

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2019



execução neste período fica acima do projetado em 40%, devido aos programas ocupacionais serem pagos por esta rubrica.

- 05- Subsídios- A sua execução encontra-se acima do previsto em 110.318,22€, em virtude da celebração do contrato-programa entre o Município de Nordeste e a Empresa Nordeste Ativo, E.M., S.A. para o ano de 2019, situação não prevista em PAM.
- 06- Outras despesas correntes- Esta rubrica inclui outras despesas correntes como o nome indica e assume maioritariamente um carácter residual, apresenta neste período uma taxa de execução de 595%, maioritariamente justificada pelos impostos e taxas pagos pela autarquia.

6.2.2. Despesas Capital

Classificam-se como despesas de capital as despesas necessárias ao planeamento e execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, constituição ou aumento do capital do Município que não sejam de carácter comercial ou financeiro, incluindo-se as aquisições de imóveis considerados necessários à execução de tais obras, assim como transferências que se destinam ao mesmo fim.

Assim, ao nível das despesas de capital o Município apresenta uma execução na ordem dos 46%, isto é, dos aproximadamente 3.898 mil euros que se propôs executar, executou apenas cerca de 1.795 mil euros.

Ao nível das despesas de capital, apresentamos de seguida uma descrição detalhada, por agrupamento de despesa, dos impactos na execução do 4.º trimestre:

- 07- Aquisição de bens de capital- Esta rubrica inclui exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também grandes reparações) de bens que contribuem para a formação de capital fixo, e apresenta uma taxa de execução de 39% uma taxa que ficou abaixo do inicialmente previsto, contudo será uma rubrica com um comportamento bastante volátil em



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2019

função dos constrangimentos com o arranque do programa PO2020 assim como pela realização de estudos e projetos que permitam a tomada de decisões criteriosas de forma adequar o mais possível o projeto de investimento às necessidades da população;

- 08- Transferências de capital- Esta rubrica comprehende as transferências efetuadas às famílias no âmbito de apoios para obras de habitação.
- 09- Ativos financeiros- Esta rubrica comprehende o pagamento efetuado ao FAM no âmbito da subscrição do capital.
- 10- Passivos financeiros- Esta rubrica comprehende as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e logo prazos, quo envolvam pagamentos decorrentes da amortização de empréstimos e apresenta neste periodo uma execução de cerca de 65%. Esta execução abaixo do previsto deve-se ao facto de o empréstimo PAM ter um diferimento de pagamento de amortizações por 2 anos e no ano de 2019 não se irá proceder a nenhum pagamento.

7. EVOLUÇÃO DO MAPA DE PESSOAL

Relativamente à evolução do Mapa de Pessoal do Universo Municipal, no período compreendido de 1 do janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, registaram 5 entradas e registaram-se 8 saídas, 6 por aposentação e 2 por demissão.

O universo municipal atualmente é constituído por 66 trabalhadores, 65 em contrato em funções públicas por tempo indeterminado e 1 trabalhador por nomeação.

8. STOCK E SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA

O apuramento do stock e sustentabilidade da dívida do município resulta da aplicação da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que aprovou o "Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais" (RFALEI), e é apurado e





RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2019

verificado em termos anuais, contudo trimestralmente é apurada e reportada a dívida à DGAL para efeitos de acompanhamento e controlo.

O limite da dívida total para o ano de 2019 é de 7.384.146,00€.

Receita Corrente Líquida 2016	Receita Corrente Líquida 2017	Receita Corrente Líquida 2018	Receita Corrente Total	Média da Receita Corrente Líquida	Limite Dívida Total 2019
(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)	(5)=(4)/3	(6)=(5)*1,5
4 828 182,00 €	4 936 556,00 €	5 003 554,00 €	14 768 292,00 €	4 922 764,00 €	7 384 146,00 €

Apurou-se que, a 31 de dezembro, o valor da dívida total de operações orçamentais do Município mais as empresas que contribuem para SM/AM/SEL/Ent. Part., isto é, que relevam para o efeito, é de 14.767.973,98€, correspondendo 14.764.754,74€ à dívida da câmara municipal e 3.219,24€ às entidades que contribuem para a dívida bruta municipal.

É de salientar que, o montante acima indicado respeitante à dívida bruta da câmara municipal inclui, maioritariamente dívidas a instituições de crédito, tendo-se retirado o valor correspondente à contribuição do município para o Fundo de Apoio Municipal, dado que não releva para o limite da dívida total, em conformidade com o disposto na legislação em vigor.

Forma Jurídica	Designação	Participação do Município	Contribuição para a Dívida Bruta Municipal
Associação Municípios Fins Específicos (dir.prv)	AMRAA - Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores	5,11	2.067,23 €
	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	0,282	1.152,01 €
Associação Municípios Fins Específicos (dir.prv)	AMISM - Associação de Municípios da Ilha de São Miguel	0	0,00 €

O quadro seguinte representa a análise da dívida total face ao limite legalmente previsto:



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2019

Situação da Dívida Total em 31/12/2019		
Artigo 52.º e 54.º da Lei n.º 75/2013 de 3 de setembro - Regime Financeiro das autarquias, doais e das entidades intermunicipais		
Descrição		Valor
(1) Média da Receita Corrente Bruta, para os anos 2016, 2017 e 2018	€ 822.756,00 €	
(2) = (1) x 1,5	7.384.145,00 €	
Despesas da Manutenção e Reparação de equipamentos fixos e PAM e das operações		
(3) Não organizadas	14.752.918,22 €	
(4) Contribuição SIA/PAM/Licit. Part.	6.293,24 €	
(5) = (3) + (4)	15.056.151,45 €	
(6) = (2) - (5) + (5) x (2)	0,00 €	
(7) = (5) - (2) + (5) x (2)	7.371.991,45 €	
(8) = (6) x 20%	0,00 €	
(9) = (7) x 10%	787.199,15 €	

Face aos dados constantes no quadro acima, no final do 4.º trimestre observa-se um excesso de dívida face ao legalmente permitido, no montante de 7.371.991,45€.

No entanto, comparativamente ao trimestre anterior houve uma diminuição no valor de 294.467,52€.

No entanto, observando o quadro seguinte, até à data o excesso de dívida existente é inferior ao previsto em PAM.

Situação da Dívida Total prevista em PAM		
Artigo 52.º e 54.º da Lei n.º 75/2013 de 3 de setembro - Regime Financeiro das autarquias, doais e das entidades intermunicipais		
Descrição		Valor
(1) Média da Receita Corrente Bruta, para os anos 2016, 2017 e 2018	€ 822.756,00 €	
(2) = (1) x 1,5	7.384.145,00 €	
Despesas da Manutenção e Reparação de equipamentos fixos e PAM e das operações		
(3) Não organizadas - Previsto no PAM	16.110.250,01 €	
(4) Contribuição SIA/PAM/Licit. Part. - Prevista no PAM	700.000,00 €	
(5) = (3) + (4)	16.810.250,01 €	
(6) = (2) - (5) + (5) x (2)	0,00 €	
(7) = (6) - (2) + (5) x (2)	5.428.064,01 €	
(8) = (6) x 20%	0,00 €	
(9) = (7) x 10%	542.806,40 €	

Assim, conclui-se que o acumulado deste trimestre apresenta uma tendência positiva relativamente ao previsto, no montante de menos 205.609,26€, demonstrando uma tendência positiva dentro dos parâmetros estabelecidos no PAM.



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2019

9. CONCLUSÃO

A avaliação geral que o município de Nordeste faz relativamente a este trimestre e do seu acumulado é que de um modo geral foram cumpridas as medidas contratualizadas entre o município e o FAM.

Portas das Finanças

A AT no YouTube

A AT no Twitter

Atualidade

Apelo ao Contribuinte

Informação Fiscal é

Aduaneira

Grandes Contribuintes

Serviços

Downloads

Estatísticas

Português Tax System

Cidadania Fiscal

Portas das Finanças - portadasfinances.gov.pt/pl/main.jsp

mostrar menu / menu esquerdo para o respetivo

CONSULTA DE MAJORAÇÃO/MINORAÇÃO POR FREGUESIA - LISTA DE PRÉDIOS

ELEMENTOS DA ORGAÑA

Ano: 2019
Freguesia: 710251 ACHADA
Tipo de Prédio Utilitário
Nº de prédios na freguesia: 788
Nº de prédios na freguesia abertos pelo IAS: 1
Tipo: Prédio Industrial

LISTA DE IMÓVEIS URBANOS

Armazém	Frete	Valor	Data de Gravação
411	3,00 %	Majoreme	2019-12-27 16:49:45

efatura

Agenda Fiscal

Notificações Eletrónicas

Atendei

Contacte-nos

ebalcão

Questões Frequentes

Links Úteis

Venda de Bens Penhorados

Lista de Entrevistas

Transações Infracomunitárias

POR: 30-12-2019 13:12

Ribeira

H

Silva





Porto das Finanças X

← C portal das finanças.gov.pt/pl/main/jsp

Apoio ao Contribuinte

Situação fiscal integrada

Rendimentos (IR)

IVA

Património

Movimentos Financeiros

Dívidas Fiscais / Dívidas

Alertas

EMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO

Acrescimo 2019

Freguesia: 210206 - ALJARNAIA

Tipo de Imposto: IVA

Nº de prelevos na freguesia: 186

Nº de prelevos no município efectivo: 186

Preço: Preço Unificado

Notificações Eletrónicas

Acceder

Contacte-nos

e-balcão

Questões Frequentes

Links Úteis

Venda de Bens Penhorados

Lista de Devedores

Transações Intracomunitárias

e-Learning

Segurança e Privacidade

Ajuda para Serviços

Cross-Border Ruling (CBR)

Agenda Fiscal

Downloads

LISTA DE PRELEVOS UNIANDO

Artigo	Fracção	Valor	Data de Criação
16	3.00 %	Morante	2019-12-30 13:05:59

Estatísticas

Portuguese Tax System

Cidadania Fiscal



Windows Taskbar icons: Internet Explorer, File Explorer, Edge, Task View, Taskbar settings, Start button.

System tray icons: Volume, Battery, Network, Date/Time (13:11, 30-12-2019).

P.S.

B.A.

Município de Nordeste
NIF 512345678
Avenida Senhora da Cidadejo de Azevedo
Telefónico

O Seu Espaço

A minha área
Situação fiscal integrada
Rendimentos (IR)
IVA
Património
Movimentos Financeiros
Dividas Fiscais / Comissas
Alertas

CONSULTA DE MAJORAÇÃO/MINORAÇÃO POR FREGUESIA - LISTA DE PRÉDIOS

ELEMENTOS DA CONSULTA

Ano: 2019
Freguesia: 2100703 Ladeira da FATEMA
Tipo de Pedido: Usuário
Nº de pedido: 14 freguesia 109
Nº de pedido: 14 freguesia 109
Tipo: Físico Imóvel

LISTA DE INSCRIÇÕES VENCIDAS

Ano	Fracção	Valor	Data de Criação
111	3,00 %	Majorante	2019-12-30 11:12:54
124	3,00 %	Majorante	2019-12-27 16:59:19
140	3,00 %	Majorante	2019-12-30 11:13:04
161	3,00 %	Majorante	2019-12-27 17:02:57
001	3,00 %	Majorante	2019-12-27 17:01:58

Notificações Electrónicas

Adicionar

Contacte-nos

e-balcão

Questões Frequentes

Portais das Finanças

Estatísticas

Portuguese Tax System

Cidadania Fiscala

Defatura

Avançado

Estatísticas

Portuguese Tax System

Cidadania Fiscala

Defatura

Avançado

Logout

2020

2020

[Portal das Finanças](#)

[A AT no Twitter](#)

[A AT no YouTube](#)

[portaldasfinanças.gov.pt/n/main.asp?P=regulamentação](#)

[Açores Serviços da Logística de Acesso Telefónico](#)

CONSULTA DE MAJORAÇÃO/MINORAÇÃO POR FREGUESIA - LISTA DE PRÉDIOS

LISTA DE PRÉDIOS UTILIZANDO				
Autor	Fracção	Valor	Data de Criação	Ações
29	3,00 % Majorante	2019-12-30 11:19:14		
697	3,00 % Majorante	2019-12-27 16:53:28		
1041	3,00 % Majorante	2019-12-30 13:07:14		

Estatísticas

Portuguese Tax System

Cidadania Fiscal

Defatura

[Agenda Fiscal](#)

[Açores Serviços da Logística de Acesso](#)

[A minha área](#)

[Situacão fiscal integrada](#)

[Rendimentos \(IR\)](#)

[IVA](#)

[Património](#)

[Movimentos Financeiros](#)

[Dividas Fiscais / Coimas](#)

[Alíadas](#)

O Seu Espaço

[ACESSAR](#)

Notificações Electrónicas

[ACESSAR](#)

Contacte-nos

balcão

Questões Frequentes

Links Úteis

[Venda de Bens Permanecidos](#)

[Lista de Devedores](#)

[Transacções Intracomunitárias](#)

15:29
30-12-2019

Portal das Finanças X +

← C portaldasfinanças.gov.pt/p/mam/jsp

Rua Nádia, Município do Nordeste
NIF: 51 214 2659

A Minha Área Sair

 AT autoridade tributária e aduaneira

Indique aqui o que pretende saber (ex: Entregas IFRS)

Município de Nordeste
NIF: 51 214 2659
Abrir Senha ou Código de Acesso

Telefónico

O Seu Espaço
Áreas Ativas
Situação fiscal integrada
Rendimentos (IR)
IVA
Patrimonial
Movimentos Financeiros
Dívidas Fiscais / Detomas
Alertas

CONSULTA DE MAJORAÇÃO/MINORAÇÃO POR FREGUESIA - LISTA DE PREDIOS

 Listagem de Contribuinte

Ano: 2019
Freguesia: 210201 - SANTANA,
Tipo de Preito: Utilizadores
Nº de preitos na freguesia: 313
Nº de arrendos na freguesia abrangida pelo IFRS
Tipo: Prédio Detached

 Lista de preços unitários

Arroio	Fracção	Valor	Data de Criação
50	3.10 %	Maiorante	2019-12-27 17:12:53

Notificações Eletrónicas
Aceder

 Contacte-nos

Portuguese Tax System

Cidadania Fiscal

13:36 30-12-2019



A

Autoridade Tributária e Aduaneira

Belo Horizonte, Município de Nordeste
MIF: 5120047659

A Minha Área Sair

Portal das Finanças

portaldasfinancias.gov.br/pl/manejap

Portais das Finanças

Consultar

Início Os Seus Serviços Consultar Taxas

Majorização/Minoração por Freguesia

Município de Nordeste
MIF: 5120047659
Abre a Senha ou Código de Acesso
Telefônico

O Seu Espaço
A minha Área
Situacão fiscal integrada
Rendimentos (IR)
IVA
Patrimônio
Movimentos Financeiros
Dividas Fiscais / Crimíssas
Alítas

CONSULTA DE MAJORAÇÃO/MINORAÇÃO POR FREGUESIA - LISTA DE PRÉDIOS

Exibidores da Comunica

ABR. 2019
Freguesia: 210339 - SANTO ANTÔNIO DE NORDESTE (BAHIA)
Tipo de Prédio: Residencial
CNPJ da fidelice na freguesia: 311
Nº de prédios na freguesia: 311
Tipo: Prédio Doméstico

LISTA DE PRÉDIOS VENCIDOS

Justo	Preço	Valor	Data de Criação
R\$ 3.00	3.00 %	R\$ 3.00	2019-12-30 13:09:57

Notificações Eletrônicas

Acionar

Contate-nos

Português Tax System

Cidadania Fiscal

13:38 30/12/2019

Autoridade Tributária e Aduaneira

Bonfim, Município de Nordeste
NIP: 512542659

A Minha Área | Ser...

Portais das Finanças | A AT | Consultar | Taxas | Solicitar | Contacte-nos | Notificações Eletrónicas

Inclua aqui o que pretendo saber (ex: Entregar IES)

CONSULTA DE MAJORAÇÃO/MINORAÇÃO POR FREGUESIA - LISTA DE PRÉDIOS

CONSULTA DE PRECÍPITO DEDUZÍVEL

Município de Nordeste
NIF: 512542659
Alterar Senha ou Código de Acesso
Teléfonico

O Seu Espaço
A minha área
Situação fiscal integral
Rendimento(s) IVA
Património
Movimentos Financeiros
Dívidas Fiscais / Colunas
Alertas

ELEMENTOS DA CONSULTA

Ano: 2019
Freguesia: 2102 (I) - NAD PEDEIRO DE NORDESTE
Tipo de Prédio: Unidade
Nº de prédios na freguesia: 222
Nº de prédios na freguesia abrangida pelo IES: 1
Tipo: Prédio Duplicado

LISTA DE PRÉDIOS DEDUZÍVEIS

Acto	Fracção	Vêcer	Data de Criação
1/28	2,69 %	Maiorana	2019-12-27 17:04:43

Contacte-nos

Notificações Eletrónicas

Aceder

Portuguese Tax System

Cidadania Fiscal

Windows | Internet Explorer | Microsoft Edge | Google Chrome | Mozilla Firefox | PDF | 13:39 | 30-12-2019

Português Tax System

Portal das Finanças
X +
A AT no Twitter
A AT no YouTube

portaldasfinancas.gov.pt/main.jsp
https://www.ministradefs.pt/jsp/freguesias

Alterar Senha ou Código de Acesso Telefónico

O Seu Espaço
A minha área
Solução Fiscal Integrada
Rendimentos (IR)
IVA
Património
Movimentos Financeiros
Dividas Fiscais / Créditos
Alertas

CONSULTA DE MAJORAÇÃO/MINORAÇÃO POR FREGUESIA - LISTA DE PREDIOS

Visualizar ou Consultar

Ano	Freguesia / União	Nº de prestações	Nº de guifões ou Impostos efectuados base:	Tipo: Prester Unidas
2018	ACTUAZ	100	2	

Informação Fiscal e
Aduaneira
Grandes Contribuintes
Serviços
Downloads
Estatísticas

Lista de predios utilizados

Ativo	Fracção	Valor	Data de Criação
793	200,00 %	Mostrante	2019-12-30 13:15:37
346	200,00 %	Mostrante	2019-12-30 13:24:18
659	200,00 %	Mostrante	2019-12-30 13:26:58

Defatura
Agenda Fiscal

Contacte-nos
eBalcão
Questões Frequentes

Links Úteis
Venda de Bens Penhorados
Lista de Devedores
Transações Intacommunitárias

3315
POR
30-12-2019

 [Portal das Finanças](#)

    

[A AT no YouTube](#) [A AT no Twitter](#) [portaldasfinanças.gov.pt/pl/main/ppt](#)

[Atender Senhora ou Licença de Acesso Telefónico.](#)

[CONSULTA DE MAJORAÇÃO/MINORAÇÃO POR FREGUESIA - LISTA DE PRÉDIOS](#)

[Elementos da Obra/Acta](#)

Ano: 2018
Freguesia: 210201 - ACHADA/BHJA.
Tipo de Prédio: Urbanos.

Nº de prédios na Freguesia: 710
Nº de prédios no concelho afectos para fiscal: 2

Tipo: Prédio Rústico

[Dormitórios](#)

[Estatísticas](#)

[Portuguese Tax System](#)

Cidadânia Fiscal





[O Seu Espaço](#)

A minha área

Situação fiscal/integrada

Rendimentos (IR)

IVA

Património

Movimentos Financeiros

Dividas Fiscais / Cobranças

Alertas

[Notificações Eletrónicas](#)

[Acender](#)

 [Contacte-nos](#)

 [Balcão](#)

Questões Frequentes

[Links Úteis](#)

Venda de Bens Penhorados

Lista de Devedores

Transações Intracomunitárias

   

13:17 | 30.12.2019




Portal das Finanças    +

A AT no Twitter 

A AT no YouTube 

portaldasfinanças.gov.pt/pt/manuais/ppt

portaldasfinanças.gov.pt/pt/manuais/ppt para o pagamento

Alterar senha ou Localização de Acesso Telefónico

O Seu Espaço

A minha área

Situação fiscal integrada

Rendimentos (IR)

IVA

Património

Movimentos Financeiros

Dividas Fiscais / Obras

Alertas

CONSULTA DE MAJORAÇÃO/MINORAÇÃO POR FREGUESIA - LISTA DE PRÉDIOS

GRANDEZAS DA CONTRIBUIÇÃO

Ano: 2019

Freguesia: 210.008 - ALDEAFELA

Tipo de Prédio: Urbanos

Nº de prédios na freguesia: 186

Br. de prédios na freguesia abrangida pelo IBI: 1

Tipo: Prédio Residencial

LISTA DE PRÉDIOS URBANOS

Altura	Fracção	Valor	Data de Glejade
(1)	200,00 %	Maiorante	2019-12-30 13:23:37

Estatísticas

Português Tax System

Cidadania Fiscal



Agenda Fiscal

Links Úteis

Venda de Bens Penhorados

Lista de Devedores

Transações Intermunícipes

13:22
30-12-2019

Município de Nordeste
NIF: 512042539
Alterar Senha ou Código de Acesso
Teléfonico

CONSULTA DE MAJORAÇÃO/MINORAÇÃO POR FREGUESIA - LISTA DE PRÉDIOS

Elementos da Consulta
Año: 2016
Freguesia: 210101 LOMBA DA FAZENDA
Tipo do Prédio: Utilitário
Nº de predios na Freguesia: 019
Nº de predios na Freguesia efectivo para taxa: 1
Taxa: Preto Básico

Notificações Eletrónicas
Aceder

Contacte-nos
 balcão
Questões Frequentes

Downloads
Estatísticas
Portuguese Tax System
Cidadania Fiscal

Defaratura

Avançar o Encerramento

15:24 30-12-2019



Porto das Finanças



portodafinancas.gov.pt/pl/main.jsp



A AT no YouTube



A AT no Twitter



Atualidade

Apelo ao Contribuinte

Informação Fiscale

Adjudaneira

Grandes Contribuintes

Serviços

Downloads

Estatísticas

Português Tax System

Cidadania Fiscal

Defatura

Agenda Fiscal

LISTA DE PREDIOS LIGADOS

Arroio	Fracção	Valor	Data de Criação
157	200,00 %	Mais recente	2019-12-30 13:25:54

Agenda Fiscal

Português Tax System

Cidadania Fiscal

Defatura

Agenda Fiscal

Português Tax System

Cidadania Fiscal

Defatura

Agenda Fiscal

Português Tax System

Cidadania Fiscal

informações/renovação para a negociação

Atenção: Semana ou Unidade de Acesso 30
Teléfonico

CONSULTA DE MAJORAÇÃO/MINORAÇÃO POR FREGUESIA - LISTA DE PRÉDIOS

TERMOS DA CONSULTA

Ano: 2018
Freguesia: 210234 - NOVOITE STE
Tipo de Prédio: Urbanos
Nº de prédios na freguesia: 1254
Nº de prédios na freguesia abertos à venda: 1
Taxa: Prédio Rural

O Seu Espaço

A minha área
Situacão fiscal integrada
Rendimentos e IR
IVA
Património
Movimentos Financeiros
Dividas Fiscais / Contas
Alertas

Notificações Electrónicas

Aceder

Contacte-nos

ebalcão

Questões Frequentes

Links Úteis

Venda de Bens Penhorados
Lista de Dvedores
Transacções Intracomunitárias





Português Tax System



Informação Fiscal



Estatísticas



Português Tax System



Cidadãos Fiscais



Serviços



Biblioteca



Documentos

Notícias da Pormota

Situação fiscal integrada
Rendimentos (IR)

IVA

Património

Movimentos Financeiros
Dívidas Fiscais / Créditos
Alertas.

LISTA DE PREÇOS LIBERADOS

Artigo	Descrição	Valor	Data de Criação
125	200,00 % Majorante	2019-12-30 13:17:26	
119	200,00 % Majorante	2019-12-30 13:16:44	
118	200,00 % Majorante	2019-12-30 13:16:01	



eFatura



Agenda Fiscal



Links Úteis

- Venda de Bens Penhorados
- Lista de Devedores
- Transações Iraçomunitárias
- e-Learning
- Segurança e Privacidade
- Ajuda e Para Serviços
- Cross-Border Ruling (CBR)



13:37
30.12.2019



13:37



30.12.2019



13:37



30.12.2019



13:37



30.12.2019



13:37



30.12.2019



13:37



30.12.2019



13:37



30.12.2019



R. Soárez
Eduardo
M. Soárez


Portais das Finanças
X
+

portaldasfinancas.gov.pt/pt/main.jsp

A AT
Você está aqui
Inicio
Os Seus Serviços
Entregar
Registar Taxas
Taxa

A AT no YouTube
Municipal

A AT no Twitter
A AT no Facebook
Entrada para o Município de NORDESTE

Atualidade
Apelo ao Contribuinte
Informação Fiscal
Ajudanças
Grandes Contribuintes
Serviços
Downloads
Estatísticas
Portuguese Tax System
Cidadania Fiscal
Factura

Município de Nordeste
NIF: 511284853

Alentejar Sénia ou Código de Acesso

Telefónico

O Seu Espaço
A minha área
Solução fiscal integrada
Rendimentos (IR)
IVA
Património
Movimentos Financeiros
Dívidas Fiscais / Crimais
Alertas

TAXAS VIGENTES DO MUNICÍPIO DE NORDESTE

Ano	Taxa Urbana	Taxa Urbana IVA	Taxa Urbana IBI
2019	-	0,4500	0,60

HISTÓRICO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE NORDESTE

Ano	Taxa Urbana	Taxa Urbana IVA	Taxa Básica
2018	-	0,4500	0,60
2017	-	0,4500	0,60
2016	-	0,4500	0,60
2015	-	0,5000	0,60
2014	-	0,5000	0,60
2013	0,600	0,5000	0,60
2012	0,500	0,3000	0,60
2011	0,400	0,2000	0,60
2010	0,400	0,2000	0,60
2009	0,400	0,2000	0,60

Notificações Eletrónicas
Aceder

Contacte-nos
eBalcão
Questões Frequentes

Assessoria Fiscal

7617
23-12-2019
3

Portaria das Finanças

C portal das finanças.gov.pt/pu/main/jsp?body=/main/consultarTaxasIRC.jsp

Bonfim, Município de Nordeste
NIF: 512042659

A Maria Águia Sá



Indique aqui o que pretende efetuar (ex. Entrar em IRC)

Município de Nordeste
NIF: 512042659

Alterar Senha ou Código de Acesso

Telefónico

O Seu Espaço

A minha área

Situação fiscal integrada

Rendimentos (IR)

IVA

Património

Movimentos Financeiros

Dividas Fiscais / Comissões

Alertas

HISTÓRICO DE DERRAMA DO MUNICÍPIO DE NORDESTE

Exercício	Derrama	Derrama Reduzida
2019	1,50 %	Não

CONSULTA DE DERRAMA DE IRC DO MUNICÍPIO

Exercício	Derrama	Derrama Reduzida
2018	1,50 %	Não
2017	1,50 %	Não
2016	1,50 %	Não
2015	1,50 %	Não
2014	1,50 %	Não

Notificações Eletrónicas

Acceder

Contacte-nos

Portuguese Tax System

Cidadânia Fiscal

Downloads

Estatísticas

Windows

IE

Firefox

Chrome

14:20

28-11-2019

POR

[Handwritten signatures]

Sobr J

JM

AA

JK

Município de Nordeste
ID: 0104199
Av. Santa Clara Centro de Arcoverde
CEP: 56700-000

O Seu Espaço:
Acessos 0000
Avaliação fiscal integrada
Balanços (IR)
IRF
Relatório
Movimentações Financeiras
Sistemas Fiscais: CORTE
Acesso

Notificações Eletrônicas:
Aceder

Contacte-nos
 [Contacte-nos](#)

Balcão
 [Balcão](#)

Questões Frequentes
 [Questões Frequentes](#)

[Index](#) | [Últimos](#)

07 - 10:19 AM 08/01/2019

CONSULTA DE PARTICIPAÇÃO NO IRS DO MUNICÍPIO

ANO DO IR	PARTICIPAÇÃO	DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
2014	0,00%	2018-09-05 10:17:44
2015	0,00%	2017-12-21 14:40:29
2016	0,00%	2016-12-22 14:39:17
2017	0,00%	2016-12-16 10:40:00
2018	0,00%	2018-12-20 11:40:00
2019	0,00%	2018-12-20 12:00:00

Acessos:

ANO DO IR	PARTICIPAÇÃO	DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
2014	0,00%	2018-09-05 10:17:44
2015	0,00%	2017-12-21 14:40:29
2016	0,00%	2016-12-22 14:39:17
2017	0,00%	2016-12-16 10:40:00
2018	0,00%	2018-12-20 11:40:00
2019	0,00%	2018-12-20 12:00:00

Portuguese Tax System

Consulta Fiscal

e-fatura

[Agenda Fiscal](#)

Este documento é de natureza confidencial e deve ser tratado com a maior segurança.



Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

**CERTIFICAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO
DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL APRESENTADO PELO
MUNICÍPIO DE NORDESTE
QUARTO TRIMESTRE DE 2019**

1. INTRODUÇÃO

Esta certificação é emitida nos termos do n.º 2, do art.º 29.º da Lei 53/2014, de 25 de Agosto, que estabelece que a informação relativa à execução do quarto trimestre deve ser acompanhada de uma certificação do auditor externo do município, devendo incidir nomeadamente sobre o grau de cumprimento dos objetivos do PAM.

Deste modo, e tendo em consideração o fato de termos sido contratados como Auditores Externos do Município, procedemos à análise do Relatório de Monitorização Trimestral, relativo ao último trimestre de 2019, do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) apresentado pelo Município de Nordeste ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), de acordo com as Normas Internacionais de controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados, (ISA e ISAE) bem assim como de acordo com as orientações e directrizes aplicáveis pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada nas circunstâncias.

2. RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade da Câmara Municipal de Nordeste a elaboração do relatório de monitorização trimestral sobre a execução do PAM até ao último trimestre de 2019.

A nossa responsabilidade consiste na emissão de uma certificação sobre o relatório de monitorização do PAM até ao 4º trimestre de 2019 apresentado, expressando a nossa opinião geral sobre o seu conteúdo e em especial no que respeita ao cumprimento dos objectivos do PAM.

d. S. de F. A. H.
Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

3. ÂMBITO

O nosso trabalho foi efetuado tendo presente as disposições legais aplicáveis, decorrentes da Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, tendo sido conduzido com adoção adaptada da ISA 800 – Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Financeiras Preparadas de Acordo com Referências de Finalidade Especial, a ISAE 3400 – Exame de Informação Financeira Prospectiva, e tendo ainda tido em conta a Diretriz / Auditoria 872 – Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas, emitida pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

O trabalho efetuado incluiu:

- A verificação da conformidade do Relatório de Monitorização Trimestral com o enquadramento legal e com a atividade do Município de Nordeste;
- A análise da coerência dos dados financeiros apresentados tendo presente os dados contabilísticos e de execução orçamental já conhecidos referentes a 2019;
- Apreciação dos objetivos já cumpridos e em curso, para cumprimento das medidas de reequilíbrio orçamental previstas no art.º 35.º da lei 53/2014, de 25 de Agosto;
- A análise dos pressupostos assumidos e respetiva fundamentação, no que toca aos objetivos considerados como cumpridos e àqueles que, não estando ainda cumpridos, se encontram a ser analisados pelo Município para a sua efetiva prossecução e respetiva evidência em subsequentes relatórios de monitorização;
- Procedemos à confirmação externa de fornecedores e análises subsequentes, para avaliação de pagamentos/dívidas incluídas no Contrato de Assistência ao Empréstimo e Assistência Financeira. Do procedimento de confirmação externa a fornecedores, constatou-se que a maioria das dívidas estavam regularizadas. Para as respostas não recebidas efetuámos procedimentos alternativos, os quais foram satisfatórios.
- A apreciação geral da estratégia de desenvolvimento assumida para o Município, sua execução, cumprimento e coerência com o Contrato de Assistência ao Empréstimo e Assistência Financeira;
- A análise geral do cumprimento das disposições estabelecidas no art.º 23 da Lei 53/2014, de 25 de Agosto.

D. S. de F. A. H.

DUARTE Giesta & ASSOCIADO
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)

Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do nosso parecer.

4. PARECER

Com base no trabalho efetuado, a nossa posição sobre o relatório de monitorização trimestral, relativo ao último trimestre de 2019, traduz-se numa opinião favorável ao mesmo, não dispondo de dados ou informações que ponham em causa a sustentação do seu conteúdo, especialmente no que respeita ao cumprimento e prossecução de objetivos, pelo que somos favoráveis à sua aprovação pelo Fundo de Apoio Municipal.

Ponta Delgada, 04 de Fevereiro de 2020

Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda.
representada por
Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)

Deliberação

--RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL-----

—Presente o relatório referenciado em epígrafe, referente ao 4.º trimestre do ano findo, elaborado nos termos do disposto na alínea d) do artigo 9.º e artigo 29.º, ambos da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto.

—A Câmara deliberou, por...../....., aprovar o presente relatório e remeter o mesmo ao Fundo de Apoio Municipal e Assembleia Municipal de Nordesto.

17-02-2020

